



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSTRUINDO EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR IZAÍAS COLINO - PSDB

Botucatu, 20 de maio de 2019.

Ref. Requerimento nº 406 - Seção Ordinária 13/05/2019

Em resposta ao requerimento de autoria do nobre vereador Izaías Colino temos a informar que, até o presente existe uma proposta de calendário letivo unificado para o ano de 2020 do governo estadual contemplando a redistribuição de parte das férias de julho no meio dos semestres. A referida proposta, respeitando-se o mínimo de 200 dias letivos de efetivo trabalho pedagógico previsto por lei, prevê o início do ano letivo em 03/02 e o seu término em 22/12, recessos de uma semana ao final do primeiro e terceiro bimestres e férias escolares de 15 dias em julho.

Embora tratar-se de uma proposta e não de uma resolução da SEESP, a Secretaria Municipal de Educação reconhece a referida traz impactos para pais, alunos e servidores da educação, bem como para a gestão do transporte e merenda escolar.

Neste sentido, este Secretário entende que há a necessidade de uma ampla discussão sobre a possibilidade de implantação da proposta apresentada sobre calendário unificado, razão pela qual constituiu comissão com representantes técnicos da SME, COMED (Conselho Municipal de Educação) e professores da rede pública municipal de ensino, a qual deverá conduzir os trabalhos sobre a viabilidade de implantação do novo calendário em estreito diálogo com a Diretoria Regional de Ensino. Entende, ainda, a importância de uma futura audiência pública para a promoção da participação e do amplo debate sobre importante tema.

Atenciosamente,

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação